

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 10/03/2025 **Hora :**19:00 **Ocorrida :**10/03/2025 **Representante :** MARCOS PAULO FELIX DA SIL **Cargo :** ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000026/2025

Data Nota: 28/02/25

Pauta

1. Eleger, como membro do Conselho de Administração, o senhor Rogério Pedro Câmara;

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se.

Justificativa

Considerando que o indicado cumprirá o período faltante do mandato do Sr. Milton e já estar atuando desde setembro, a Dipar/Gepar entende que a Previ deve se abster de votar no nome indicado pela companhia, engajando com a companhia para que na eleição do CA em 2026 tal mudança seja efetivada.

Deliberações

Eleger, para o cargo de Membro do Conselho de Administração, o senhor Rogério Pedro Câmara, brasileiro, casado, banc-rio, RG 16.247.624-3/SSP-SP, CPF 063.415.178/90, com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 10/03/2025 **Hora :** 19:00 **Ocorrida :** 10/03/2025 **Representante :** MARCOS PAULO FELIX DA SIL **Cargo :** ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000026/2025

Data Nota: 28/02/25

Pauta

2. Alterar parcialmente o Estatuto Social, no caput do Artigo 6º, relativamente ao número de ações em que se divide o capital social, visando a refletir o cancelamento, deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, de 50.158.200 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, mantidas em tesouraria, sendo 26.433.900 ordinárias e 23.724.300 preferenciais, as quais foram adquiridas por meio de programa de recompra, sem redução do valor do capital social.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar.

Justificativa

Considerando que se trata de mero ajuste redacional para refletir a real quantidade de ações em que está distribuído o atual capital social da Companhia, a Dipar/Gepar é favorável à aprovação alteração estatutária.

Deliberações

Alterar parcialmente o Estatuto Social, no caput do Artigo 6º, relativamente ao número de ações em que se divide o capital social, visando a refletir o cancelamento de 50.158.200 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia, que eram mantidas em tesouraria, sendo 26.433.900 ordinárias e 23.724.300 preferenciais, deliberado pelo Conselho de Administração da Companhia, as quais foram adquiridas por meio de programa de recompra, sem redução do valor do capital social.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 10/03/2025 **Hora :** 19:00 **Ocorrida :** 10/03/2025 **Representante :** MARCOS PAULO FELIX DA SILVA **Cargo :** ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000026/2025

Data Nota: 28/02/25

Pauta

1. Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Considerando os dados divulgados pela Companhia, o Parecer dos Auditores Independentes sem ressalvas e/ou ênfases, emitido pela KPMG, bem como as indicações pela aprovação do Comitê de Auditoria e Conselho Fiscal da Companhia, a DIPAR/Gepar recomendou a aprovação das DFs relativas ao exercício findo em 31/12/2024.

Deliberações

Aprovar integralmente as contas dos administradores e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 10/03/2025 **Hora :** 19:00 **Ocorrida :** 10/03/2025 **Representante :** MARCOS PAULO FELIX DA SILVA **Cargo :** ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000026/2025

Data Nota: 28/02/25

Pauta

2. Destinar o lucro líquido do exercício de 2024;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Tendo em vista que a destinação dos resultados de 31.12.2024 está de acordo com o Estatuto Social da Instituição e dispositivos legais, a Dipar/Gepar recomenda a aprovação da matéria.

Deliberações

Aprovar a proposta do Conselho de Administração para destinar o lucro líquido do exercício de 2024, no montante de R\$19.085.448.154,07, da seguinte forma: R\$954.272.407,70, para a conta Reserva de Lucros - Reserva Legal; R\$6.847.887.070,68, para a conta Reserva de Lucros - Estatutária; e R\$11.283.288.675,69 para pagamento de juros sobre o capital próprio, dos quais R\$6.307.588.675,69 já foram integralmente pagos e R\$4.975.700.000,00 serão pagos, sendo R\$2.000.000.000,00 até 30.4.2025 e R\$2.975.700.000,00 até 31.7.2025, reiterando que não foi proposta à Assembleia nova distribuição de juros sobre o capital próprio/dividendos relativos ao exercício de 2024.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 10/03/2025 **Hora :** 19:00 **Ocorrida :** 10/03/2025 **Representante :** MARCOS PAULO FELIX DA SILVA **Cargo :** ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000026/2025

Data Nota: 28/02/25

Pauta

3. Eleger os membros do Conselho Fiscal, observadas as disposições dos Artigos 161 e 162 da Lei no 6.404/76;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar nas Sras. Ludmila de Melo Souza e Mônica Pires da Silva, se abstendo de votar nos demais candidatos.

Justificativa

Boa prática de Governança Corporativa. O(s) nome(s) indicado(s) pela PREVI foi(ram) homologado(s) pelo Conselho Deliberativo.

Deliberações

Aprovar a nova composição do Conselho Fiscal, de acordo com as alíneas a e b do Parágrafo Quarto do Artigo 161 da Lei no 6.404/76.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 10/03/2025 **Hora :**19:00 **Ocorrida :**10/03/2025 **Representante :** MARCOS PAULO FELIX DA SIL **Cargo :** ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000026/2025

Data Nota: 28/02/25

Pauta

4. Fixar a remuneração global dos Administradores para o exercício de 2025, bem como a verba para custear Plano de Previdência; e

Voto

Contrário

Posicionamento de Voto

Reprovar.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar a proposta do Conselho de Administração para remuneração global e verba previdenciária para os administradores, para o exercício de 2025, no total de até R\$793.101.808,00, sendo: (i) até R\$757.471.808,00, a título de remuneração fixa, incentivo de longo prazo e remuneração variável; e (ii) até R\$35.630.000,00 para custeio do plano de previdência dos administradores. Esclareceu o senhor Secretário que, de conformidade com o disposto na alínea p do Artigo 9º do Estatuto Social, a distribuição das verbas acima aprovadas será deliberada pelo Conselho de Administração aos seus próprios membros e aos da Diretoria.

CNPJ : 60.746.948/0001-12 **Nome Fantasia :** BANCO BRADESCO S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 10/03/2025 **Hora :** 19:00 **Ocorrida :** 10/03/2025 **Representante :** MARCOS PAULO FELIX DA SILVA **Cargo :** ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000026/2025

Data Nota: 28/02/25

Pauta

5. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar a proposta do Conselho de Administração para remuneração mensal dos membros do Conselho Fiscal, para o exercício de 2025, sendo: R\$45.000,00 para cada membro efetivo; e R\$6.000,00 para cada membro suplente, ficando esclarecido pelo secretário que o valor da remuneração dos membros do Conselho Fiscal atende às disposições do Parágrafo Terceiro do Artigo 162 da Lei nº 6.404/76.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 **Nome Fantasia :** TUPY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 21/01/2025 **Hora :**15:00 **Ocorrida :**21/01/2025 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002025/0004

Data Nota: 08/01/25

Pauta

Aprimoramentos gerais e ajustes redacionais/gramaticais:

Aprimoramento redacional, com ajuste gramatical, do Artigo 1º do Estatuto Social; 1.2. Alteração do Artigo 2º e seu parágrafo único do Estatuto Social para remoção da menção das filiais da Companhia e revisão da competência do Conselho de Administração sobre o tema; 1.3. [Suprimido na reapresentação]; 1.4. Alteração do Artigo 12 para complementar as regras sobre a presidência da Assembleia Geral em caso de ausência do Presidente ou Vice-Presidente do Conselho de Administração; 1.5. Alteração do Artigo 13 do Estatuto Social e seus parágrafos para adequação de regras e procedimentos de assembleia geral, conforme regulamentado pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM); 1.6. Alteração dos Artigos 20 e seu parágrafo único, 21 e 22 do Estatuto Social para ajuste da redação para especificar quais os órgãos da Administração (Conselho de Administração e Diretoria) que estão sujeitos às regras estatutárias para realização das respectivas reuniões. 1.7. Alteração do Artigo 23 do Estatuto Social para estender as regras de indenidade já existentes aos membros de comitês de assessoramento não estatutários; 1.8. Alteração do Artigo 24 do Estatuto Social para explicitar o número mínimo e máximo de membros do Conselho de Administração; 1.9. Alteração da redação do Artigo 25 do Estatuto Social para aprimoramento redacional; 1.10. Alteração do Artigo 31 do Estatuto Social para ajuste da regra de substituição de Conselheiros em caso de vacância, ficando a cargo dos Conselheiros remanescentes a nomeação do substituto que atuará até a próxima Assembleia Geral; 1.11. Inclusão do parágrafo único no Artigo 31 do Estatuto Social para complementar a regra do referido artigo na hipótese de vacância da maioria dos membros; e 1.12. Aprimoramento redacional do parágrafo 1º, do Artigo 36 do Estatuto Social.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar as alterações estatutárias propostas.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar, por unanimidade de votos proferidos.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 **Nome Fantasia :** TUPY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 21/01/2025 **Hora :**15:00 **Ocorrida :**21/01/2025 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002025/0004

Data Nota: 08/01/25

Pauta

2. Atribuições e competências do Conselho de Administração: 2.1. Alteração dos atuais incisos iii e iv do Artigo 32 do Estatuto Social, para atribuir ao Conselho de Administração a competência de deliberar sobre temas que envolvam a destinação de lucros e orçamento da Companhia e das Controladas; 2.2. Alteração do atual inciso v do Artigo 32 do Estatuto Social, para ajustar a redação em linha com padrão estabelecido pela Lei das S.A. 2.3. Inclusão de novo inciso vii do Artigo 32 do Estatuto Social, para atribuir competência ao Conselho de Administração de estabelecer alçada para que a Diretoria possa celebrar compromissos, renunciar direitos e realizar transações de qualquer natureza; 2.4. Renumeração do atual inciso vii para novo inciso viii do Artigo 32 do Estatuto Social, e especificação de que é em relação aos bens do ativo não circulante que serão estabelecidas alçadas para que a Diretoria possa adquirir, alienar ou onerar e/ou constituir ônus reais; 2.5. Unificação dos atuais incisos viii e ix como novo inciso ix do Artigo 32 do Estatuto Social, para prever em um único inciso a competência do Conselho de Administração para estabelecer alçada para a Diretoria poder prestar garantias e contratar empréstimos e financiamentos em favor da Companhia ou das Controladas; 2.6. Alteração no atual inciso x do Artigo 32 do Estatuto Social, para atribuição de responsabilidade ao Conselho de Administração de observar valores relacionados aos aspectos ESG na orientação estratégica da Companhia; 2.7. Alteração no atual inciso xi do Artigo 32 do Estatuto Social, para tornar claro que anualmente o Conselho de Administração atualizará o planejamento estratégico e aprovará o orçamento da Companhia.; 2.8. Alteração no atual inciso xiv do Artigo 32 do Estatuto Social, para atribuir competência ao Conselho de Administração de avaliar o desempenho do Diretor-Presidente e apreciar a avaliação dos demais membros da Diretoria;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar as alterações estatutárias propostas.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada, por maioria de votos proferidos.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 **Nome Fantasia :** TUPY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 21/01/2025 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 21/01/2025 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002025/0004

Data Nota: 08/01/25

Pauta

2. Atribuições e competências do Conselho de Administração (cont.):2.9. Inclusão do novo inciso xv do Artigo 32 do Estatuto Social, para atribuir competência ao Conselho de Administração para aprovar o plano de sucessão dos Diretores da Companhia; 2.10. Inclusão do novo inciso xvi do Artigo 32 do Estatuto Social, para atribuir competência ao Conselho de Administração de deliberar sobre a indicação das pessoas que irão integrar os órgãos da administração das empresas que a Companhia tenha participação, inclusive indireta; 2.11. Renumeração dos atuais incisos xv e xvi para novos incisos xvii e xviii do Artigo 32 do Estatuto Social e adequação de redação para refletir as alterações dos incisos anteriores; 2.12. Renumeração do atual inciso xviii para novo inciso xx do Artigo 32 do Estatuto Social e eliminação da competência privativa do CA de criação de filiais de controladas da Companhia, a qual passa a ser da Diretoria; 2.13. Renumeração dos atuais incisos xvii, xix, xx, xxi, xxii e xxvi como novos incisos xix, xxi, xxii, xiii, xxiv, xxv, xxvi e xxviii do Artigo 32 do Estatuto Social, respectivamente, em decorrência das alterações anteriores, além de aprimoramentos de redação; 2.14. Alteração do inciso xxvii do Artigo 32 do Estatuto Social, para atribuir competência ao Conselho de Administração para nomear e destituir o responsável pela área de Compliance da Companhia; e 2.15. Inclusão de parágrafo único no Artigo 32 do Estatuto Social para estabelecer como o membro do Conselho de Administração deve proceder em deliberações em que esteja em situação de conflito de interesse.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar as alterações estatutárias propostas constantes do BVD, transcritas nesta Nota Técnica.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada, por maioria de votos proferidos.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 **Nome Fantasia :** TUPY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 21/01/2025 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 21/01/2025 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002025/0004

Data Nota: 08/01/25

Pauta

3. Alterações nas disposições sobre os Comitês do Conselho 3.1. Alteração da redação do Artigo 33 do Estatuto Social para incluir previsão de que para ser membro de Comitê além de ter o conhecimento técnico exigido para o cargo os indicados deverão atender aos critérios previstos na Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento; 3.2. Alteração da redação da alínea $\zeta e \zeta$, do inciso iv, do Artigo 34 do Estatuto Social para aprimoramento geral e para refletir as práticas em vigor da Companhia, em linhas com boas práticas de governança corporativa; 3.3. Inclusão da alínea $\zeta c \zeta$, do inciso v, do Artigo 34 do Estatuto Social para prever expressamente que os membros do comitê de auditoria e riscos estatutários devem atender aos termos de independência conforme Resolução nº 23/21 da Comissão de Valores Mobiliários; e 3.4. Renumeração da ordem da alínea $\zeta d \zeta$, do inciso v, do Artigo 34 e ajuste da redação tendo em vista a inclusão de nova alínea.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Abster-se.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovar por maioria dos votos proferidos as alterações estatutárias propostas.

CNPJ : 84.683.374/0001-49 **Nome Fantasia :** TUPY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 21/01/2025 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 21/01/2025 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002025/0004

Data Nota: 08/01/25

Pauta

4. Composição da Diretoria 4.1. Alteração do Artigo 35 do Estatuto Social para explicitar o número mínimo de membros da Diretoria Estatutária e ajuste redacional do parágrafo 1º.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar as alterações estatutárias propostas.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada, por unanimidade de votos proferidos

CNPJ : 84.683.374/0001-49 **Nome Fantasia :** TUPY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 21/01/2025 **Hora :**15:00 **Ocorrida :**21/01/2025 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002025/0004

Data Nota: 08/01/25

Pauta

5. Atualização de referências à legislação e regulamentações aplicáveis e aprimoramento redacional: 5.1. Alteração dos Artigos 7, 17, 45, 48, 52, 53 (parágrafo 2º) e 63 para atualização de referências à legislação e regulamentações aplicáveis e ao próprio Estatuto; 5.2. Alteração dos parágrafos 8º e 9º do Artigo 53 do Estatuto Social para explicitar os casos de exceção à regra prevista no caput.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar nas alterações estatutárias propostas.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada, por unanimidade de votos proferidos

CNPJ : 84.683.374/0001-49 **Nome Fantasia :** TUPY **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGE **Prevista :** 21/01/2025 **Hora :** 15:00 **Ocorrida :** 21/01/2025 **Representante :** DR. MARCOS PAULO FELIX DA **Cargo :** ADVOGADO - ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 002025/0004

Data Nota: 08/01/25

Pauta

6. Consolidação do Estatuto Social da Companhia para refletir as alterações estatutárias que forem aprovadas nos termos das deliberações acima.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar a consolidação do Estatuto Social.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovado, por unanimidade de votos proferidos

CNPJ : 01.838.723/0001-27 Nome Fantasia : BRF S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 31/03/2025 Hora :12:00 Ocorrida :31/03/2025 Representante : DR. RAFAEL AMORIM DE FREI Cargo : ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000042/2025

Data Nota: 25/03/25

Pauta

Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e demais documentos relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Aprovadas, sem ressalvas, por maioria de votos dos acionistas.

CNPJ : 01.838.723/0001-27 **Nome Fantasia :** BRF S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 31/03/2025 **Hora :** 12:00 **Ocorrida :** 31/03/2025 **Representante :** DR. RAFAEL AMORIM DE FREI **Cargo :** ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000042/2025

Data Nota: 25/03/25

Pauta

Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social de 2024.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Aprovar

Justificativa

Distribuição em consonância com estatuto, legislação e estratégia da empresa.

Deliberações

Aprovada ainda, por maioria de votos dos acionistas.

CNPJ : 01.838.723/0001-27 Nome Fantasia : BRF S.A. % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 31/03/2025 Hora :12:00 Ocorrida :31/03/2025 Representante : DR. RAFAEL AMORIM DE FREI Cargo : ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000042/2025

Data Nota: 25/03/25

Pauta

Fixar a remuneração global anual da administração da Companhia para o exercício de 2025.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se de votar, registrando em Ata que a Companhia divulgue de forma mais detalhada e completa: (i) os componentes da remuneração global da Administração, justificando as variações mais significativas das diferentes linhas que compõem a remuneração global; (ii) as pesquisas salariais realizadas; e (iii) as metas atreladas a bônus, especialmente metas ASG

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada, por maioria de votos dos acionistas.

CNPJ : 01.838.723/0001-27 **Nome Fantasia :** BRF S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 31/03/2025 **Hora :** 12:00 **Ocorrida :** 31/03/2025 **Representante :** DR. RAFAEL AMORIM DE FREI **Cargo :** ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000042/2025

Data Nota: 25/03/25

Pauta

Eleger os membros do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se.

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada.

CNPJ : 01.838.723/0001-27 **Nome Fantasia :** BRF S.A. **% Votante :** **% Preferencial :** **% Total :** **% Rec. Garantidores :**

Tipo : AGO **Prevista :** 31/03/2025 **Hora :** 12:00 **Ocorrida :** 31/03/2025 **Representante :** DR. RAFAEL AMORIM DE FREI **Cargo :** ADVOGADO

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000042/2025

Data Nota: 25/03/25

Pauta

Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025.

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Abster-se

Justificativa

Conforme melhores práticas de governança corporativa.

Deliberações

Aprovada, por maioria de votos dos acionistas.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 21/01/2025 Hora : 11:00 Ocorrida : 21/01/2025 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000006/2025

Data Nota: 15/01/25

Pauta

(i) Alteração do endereço da sede da Invepar com a consequente alteração do art. 3º do Estatuto Social da Companhia

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovada, por unanimidade dos votos válidos.

CNPJ : 03.758.318/0001-24 Nome Fantasia : INVEPAR % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGE Prevista : 21/01/2025 Hora : 11:00 Ocorrida : 21/01/2025 Representante : CLAUDIA PESSOA LORENZONI Cargo : ADVOGADA ASJUR

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica: 000006/2025

Data Nota: 15/01/25

Pauta

(ii) Consolidação do Estatuto Social

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Votar favoravelmente.

Justificativa

Conforme planejamento estratégico da empresa.

Deliberações

Aprovada, por unanimidade dos votos válidos.

CNPJ : 07.816.890/0001-53 Nome Fantasia : MULTIPLAN % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/03/2025 Hora :16:00 Ocorrida :28/03/2025 Representante : MARCIO DE OLIVEIRA GOTTAI Cargo : ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica:

Data Nota:

Pauta

(1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Considerando o Parecer dos Auditores Independentes sem ressalvas e/ou ênfases relevantes, bem como a indicação do Conselho Fiscal da Companhia pela aprovação da referida matéria, a Dipar/Gepar recomenda a aprovação das DFs relativas ao exercício findo em 31/12/2024.

Justificativa

As contas foram examinadas pela PREVI, depois de aprovadas pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Deliberações

Foram aprovadas, por maioria de votos, registradas as abstenções dos legalmente impedidos, sem quaisquer ressalvas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Relatório da Administração e do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

CNPJ : 07.816.890/0001-53 Nome Fantasia : MULTIPLAN % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/03/2025 Hora :16:00 Ocorrida :28/03/2025 Representante : MARCIO DE OLIVEIRA GOTTAI Cargo : ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica:

Data Nota:

Pauta

(2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024;

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

Tendo em vista que a destinação dos resultados está de acordo com o Estatuto Social da Companhia e dispositivos legais, a Dipar/Gepar recomenda a aprovação da matéria.

Justificativa

Aumento de capital em consonância com o estatuto, a legislação vigente e a estratégia da empresa.

Deliberações

Foi aprovada, por maioria de votos, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

CNPJ : 07.816.890/0001-53 Nome Fantasia : MULTIPLAN % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/03/2025 Hora :16:00 Ocorrida :28/03/2025 Representante : MARCIO DE OLIVEIRA GOTTAI Cargo : ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica:

Data Nota:

Pauta

(3) Eleger membro para ocupar cargo vago no Conselho de Administração da Companhia; e

Voto

Abstenção

Posicionamento de Voto

Considerando tratar-se de indicação da administração da Companhia, sem análise prévia da Previ e/ou aprovação do nome pela governança interna competente, a Dipar/Gepar está optando pela abstenção na matéria.

Justificativa

Nomes não analisados e não aprovados pela governança interna da Previ.

Deliberações

Foi aprovada, por maioria de votos, a eleição do Sr. Leonardo Porciúncula Gomes Pereira.

CNPJ : 07.816.890/0001-53 Nome Fantasia : MULTIPLAN % Votante : % Preferencial : % Total : % Rec. Garantidores :

Tipo : AGO Prevista : 28/03/2025 Hora :16:00 Ocorrida :28/03/2025 Representante : MARCIO DE OLIVEIRA GOTTAI Cargo : ASJUR PREVI

Autorizações de Posição de Voto

Data:

Diretor de Participações:

Gerente Executivo:

Gerente de Núcleo ou AEP:

Nota Técnica:

Data Nota:

Pauta

(4) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2025.

Voto

Favorável

Posicionamento de Voto

A Dipar/Gepar recomenda aprovar a proposta apresentada pela Companhia para remuneração global da administração para 2025.

Justificativa

A verba de remuneração proposta foi mantida dentro do limite de reajuste pelos índices inflacionários.

Deliberações

Foi aprovada, por maioria de votos, a remuneração global anual da Administração da Companhia, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 78.880.278,63 (setenta e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos), nos termos da Proposta da Administração divulgada pela Companhia.